



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 59/2023
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**"DENOMINA O HOSPITAL E O PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITAPUÍ "**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado "HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPUÍ" e "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITAPUÍ", respectivamente, as unidades de atendimento de serviço público de saúde estabelecidas no imóvel adquirido através da Lei Ordinária nº2962 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 31 DE AGOSTO DE 2023.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal